



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PL 4372/2020

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal, Votação nominal do DTQ 9 do PL (EMP 7) - A emenda destacada possibilita o uso dos recursos do FUNDEB com convênios com entidades privadas, para oferta de contraturno na educação em tempo integral, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 10/12/2020, **votei NÃO ao destaque.**

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2020.

JOSEILDO RAMOS

Deputado Federal

PT- BA